



Folha: 107

Proc. n.º: 032/2025

Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

OFÍCIO Nº 118/2025 – CPL/CMMN

Miranda do Norte- MA, 17 de julho de 2025.

À Empresa:

INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

CNPJ: 20.945.530/0001-10

Endereço: Rua 3 - Pq Topázio, nº 3 - Bela Vista – CEP nº 65073200 , São Luís – MA.

E-mail: mbcontabil@outlook.com

Assunto: Solicitação de Proposta Comercial e demonstração de vantajosidade da contratação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Pelo presente, solicitamos que a empresa INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, envie proposta comercial e demonstre vantajosidade da contratação (Anexo I), através dos seguintes documentos abaixo:

- Três notas fiscais (no mínimo) emitidas pela empresa a ser contratada à outras instituições, referente aos mesmos serviços e quantitativos semelhantes aos que serão contratados.
- Cartão do CNPJ da empresa;
- Contrato social com última alteração ou consolidado;
- Documentos pessoais dos sócios;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Balanço patrimonial referente aos dois últimos exercícios;
- Certidão de Falência e Concordata (Validade 90 dias);
- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado que comprove que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação. Este atestado deverá conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou forma similar de que a Comissão de Licitação, possa valer-se para manter contato com o atestador;
- Comprovação de Notória Especialização e apresentação de declaração de notória especialização;
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF/88 (Anexo II);
- Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública (Anexo III);

Raimunda Barbosa Martins
Agente de Contratação
Portaria 018/2025



Folha: 108
Proc. n °: 032/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Origem da Solicitação:					
Razão Social (Proponente):					
CNPJ:					
End:					
E-mail:			Fone:		
Representante:					
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes; Elaboração e implantação das normas internas operacionais em todos os setores; Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado; Treinamento e consultoria contínua nos assuntos que dizem respeito ao controle interno; Visitas de verificação em todos os departamentos da Câmara Municipal, realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade das despesas, em conjunto ou separadamente com a Controladoria Geral da Câmara; Auxílio na elaboração de projetos de leis sobre o controle interno e seus regimentos; Palestras do Controle Interno na Administração Pública e demais assuntos relativos ao Controle Interno Legislativo; Consultoria às atividades de apresentação dos relatórios de competência do Controle Interno e audiências públicas;.	mês	12		
VALOR TOTAL:					
VALIDADE DA PROPOSTA:					
VALOR POR EXTENSO:					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:					
DATA DA PROPOSTA:					



Folha: 109

Proc. n °: 032/2025

Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Inexigibilidade nº 005/2025

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto inciso VI do art. 68 da Lei
14.133/2021, que esta Instituição cumpre o determinado no inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição da República Federativa do Brasil e não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer
trabalho, exceto na condição de aprendiz.

.....(.....), de de

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



Folha: 110

Proc. n °: 032/2025

Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Ref.: Inexigibilidade nº 005/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ DA EMPRESA], com sede à [ENDEREÇO COMPLETO], por meio de seu representante legal, o(a) Sr(a). [NOME DO REPRESENTANTE], portador(a) do CPF nº [CPF], declara, sob

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

[ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL]

**Proposta - Invictus Consultoria e Desenvolvimento**

6 mensagens

Invictus Consultoria <contato@invictusconsultoria.com>

18 de julho de 2025 às 14:47

Para: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com

Prezados,

Conforme solicitado por meio do Ofício nº 118/2025 – CPL/CMMN, envio em anexo a Proposta de Preços elaborada pela Invictus Consultoria e Desenvolvimento LTDA, destinada à contratação de serviços de consultoria técnica e orientação ao Controle Interno da Câmara Municipal de Miranda do Norte / MA.

No documento anexado, o senhor encontrará:

Descrição detalhada dos serviços oferecidos, incluindo elaboração de relatórios e implantação de normas internas;

Cronograma de visitas e auditorias em todos os departamentos;

Valor mensal de R\$ 17.000,00, totalizando R\$ 204.000,00 para 12 meses de contrato;

Validade da proposta: 60 dias a partir de 18 de julho de 2025.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para agendarmos uma reunião de apresentação dos detalhes da proposta. Agradeço pela atenção e espero que possamos colaborar com a Câmara Municipal de Miranda do Norte na melhoria de seus processos de Controle Interno e no atendimento às exigências legais.

Atenciosamente,

—
João Arames Oliveira Soares Júnior
Sócio-Proprietário
INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ: 20.945.530/0001-10 | CRC/MA 1466/O-7
☎ (98) 98771-6004 | ✉ contato@invictusconsultoria.com
instagram.com/invictus.consultoria

(Anexo: Proposta_Invictus.pdf)

Proposta Invictus.pdf
343K

Invictus Consultoria <contato@invictusconsultoria.com>

18 de julho de 2025 às 16:41

Para: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com

Prezados,

Gostaríamos de complementar a proposta enviada anteriormente (Ofício nº 118/2025 – CPL/CMMN) com informações adicionais sobre nossa experiência.

Para demonstrar a capacidade e a expertise da Invictus Consultoria e Desenvolvimento LTDA na prestação de serviços de assessoria contábil, os quais abrangem controle, organização e auditoria, enviaremos notas fiscais referentes a serviços previamente executados que se enquadram diretamente nas atividades propostas. Este material adicional comprova a relevância e a qualidade dos nossos serviços, reforçando a nossa aptidão para atender às necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para agendarmos uma reunião.

Atenciosamente,

Invictus Consultoria

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **NF - 283.pdf**
50K

 **NF - 149.pdf**
50K

 **NF - 292.pdf**
50K

miranda do norte setor de compras camara municipal

<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Para: Invictus Consultoria <contato@invictusconsultoria.com>

21 de julho de 2025
às 09:37

Olá, prezados,

Verificamos que ainda consta pendente a entrega dos seguintes documentos necessários para a continuidade do processo nº 032/2025 CMMN:

- Cartão do CNPJ da empresa;
- Contrato social com última alteração ou consolidado;
- Documentos pessoais dos sócios;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Balanço patrimonial referente aos dois últimos exercícios;
- Certidão de Falência e Concordata (Validade 90 dias);
- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado que comprove que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação. Este atestado deverá conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou forma similar de que a Comissão de Licitação, possa valer-se para manter contato com o atestador;
- Comprovação de Notória Especialização e apresentação de declaração de notória especialização (exemplos: Certificados, graduações, títulos de mestrado, doutorado, especialização);

A referida documentação é de suma importância para habilitação válida referente a Inexigibilidade nº 005/2025 CPL-CMMN.

Solicitamos, que os referidos documentos sejam encaminhados em até 5 (cinco) dias uteis, a fim de evitar prejuízos no andamento do processo com fundamento no artigo 43, inciso III, da Lei 123/2006.

Ressaltamos que o atendimento a esta solicitação contribui para a transparência e regularidade dos procedimentos administrativos, em conformidade com a legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raimunda Barbosa Martins

Agente de Contratação

Portaria 018/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Invictus Consultoria <contato@invictusconsultoria.com>

23 de julho de 2025 às 10:14

Para: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Bom dia.

Em atendimento à solicitação, encaminhamos em anexo a documentação requisitada.

Ficamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

João Arames

Invictus Consultoria e Desenvolvimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DOCUMENTAÇÃO INVICTUS CONSULTORIA.zip

13145K

miranda do norte setor de compras camara municipal

<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

23 de julho de 2025 às

14:02

Para: Invictus Consultoria <contato@invictusconsultoria.com>

olá prezados,

Solicito, por meio deste, a apresentação de novo atestado de capacidade técnica, tendo em vista que o documento anteriormente encaminhado apresenta objeto incompatível:

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Atenciosamente,

Raimunda Barbosa Martins

Agente de Contratação

Portaria 018/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Invictus Consultoria <contato@invictusconsultoria.com>

23 de julho de 2025 às 14:19

Para: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Prezada Sra. Raimunda Barbosa Martins,

Em atendimento à solicitação de apresentação de novo atestado de capacidade técnica, envio em anexo o documento revisado, com o objeto ajustado para:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou ajustes que se façam necessários.

Atenciosamente,

João Arames

Invictus Consultoria e Desenvolvimento LTDA

Rua Três, nº 16, Quadra H – Jardim Bela Vista, São Luís – MA, CEP 65.073-200

CNPJ: 20.945.530/0001-10 | CRC/MA 1.466/O

☎ (98) 98771-6004

✉ contato@invictusconsultoria.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ATESTATO DE CAPACIDADE TECNICA[1].pdf**
104K



PROPOSTA DE PREÇOS

Folha: 115
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: f

Origem da Solicitação: OFÍCIO Nº 118/2025 – CPL/CMMN					
Razão Social: INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA					
CNPJ: 20.945.530/0001-10					
Endereço: RUA 03 - PQ TOPAZIO, BELA VISTA QUADRA H Nº 16, BELA VISTA – CEP: 65073200 SAO LUIS-MA					
E-mail: contato@invicttusconsultoria.com			Fone: (98) 98771-6004		
Representante:					
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes; Elaboração e implantação das normas internas operacionais em todos os setores; Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado; Treinamento e consultoria contínua nos assuntos que dizem respeito ao controle interno; Visitas de verificação em todos os departamentos da Câmara Municipal, realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade das despesas, em conjunto ou separadamente com a Controladoria Geral da Câmara; Auxílio na elaboração de projetos de leis sobre o controle interno e seus regimentos; Palestras do Controle Interno na Administração Pública e demais assuntos relativos ao Controle Interno Legislativo; Consultoria às atividades de apresentação dos relatórios de competência do Controle Interno e audiências públicas.	mês	12	17.000,00	204.000,00
VALOR TOTAL:					204.000,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias					
VALOR POR EXTENSO: Sessenta dias					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:					
DATA DA PROPOSTA: 18 de julho de 2025					

JOAO ARAMES OLIVEIRA
SOARES JUNIOR:05445338363

Assinado de forma digital por JOAO ARAMES
OLIVEIRA SOARES JUNIOR:05445338363
Dados: 2025.07.18 12:23:36 -03'00'

JOAO ARAMES OLIVEIRA SOARES JUNIOR
Sócio Proprietário

INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ: 20.945.530/0001-10 | CRC/MA: 1466/O-7
(98) 98771-6004 | contato@invicttusconsultoria.com | instagram.com/invicttus.consultoria

 PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000330	CERTIFICADO 102025009216857  Folha: 116 Proc. Adm. 0824/2025 Rubrica: 							
	Data e Hora da Emissão 21/07/2025 16:37:29								
	Código de Verificação 9B64.BABE.ABSE.83C3.D508.7AA7.D699.C5D4								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
 Nome / Razão Social: INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA CPF / CNPJ: 20.945.530/0001-10 Endereço: R 03 - PQ TOPAZIO, BELA VISTA 16 QUADRA H - BAIRRO BELA VISTA - CEP: 65073200 Município: SAO LUIS UF: MA Email: contato@invictusconsultoria. Telefone: (98) 87716004	Inscrição Municipal: 98217134								
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL CAPINZAL DO NORTE CPF/CNPJ: 01.613.309/0001-10 Endereço: AVENIDA LINDOLFO FLORIO S/N 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65735000 Município: SAO LUIS UF: MA Email: fiscal@masbcontabilidade.com.br Telefone: (98) 32569161									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO: DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS, AUDITORIAS SETORIAIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CONFORMIDADE, CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES, E CONSULTORIA PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DISPENSADA DA RETENÇÃO DO IRRF, POR FORÇA DO ART. 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 765/2007, DISPENSADA DAS RETENÇÕES DO PIS E DA COFINS CONFORME PREVISTO NO ART. 30 DA LEI N. 10.833/2003 E DISPENSADA DA RETENÇÃO DE CSLL CONFORME REGULAMENTADA PELA IN RFB 459/2004.									
Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)					
TRIBUTÁVEL	CONSULTORIA, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO	1	18.500,00	18.500,00					
<table border="1"><tr><td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td></tr></table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.500,00									
Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 18.500,00	Alíquota: 2,00%	Valor ISS: R\$ 370,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Descrição NBS: Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 07/2025 Local de Prestação do: SAO LUIS / MA Recolhimento: PRÓPRIO Atividade: 692060200 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA Serviço: 1720 - CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONOMICA OU FINANCEIRA.									



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000331

Data e Hora da Emissão
21/07/2025 16:39:55

Código de Verificação

CECL68972,8715,593D,9EE2,371F,1A8A,D368

CERTIFICADO
1020250092160588

Folha 001 de 01

Rec. 001 de 01

Rubrica:

117
29/07/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CPF / CNPJ: 20.945.530/0001-10 Inscrição Municipal: 98217134
Endereço: R 03 - PQ TOPAZIO, BELA VISTA 16 QUADRA H - BAIRRO BELA VISTA - CEP: 65073200
Município: SAO LUIS UF: MA Email: contato@invictusconsultoria. Telefone: (98) 87716004

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SOCIEDADE MARANHENSE DE DEFESA DA NATUREZA (SOMADENA)
CPF/CNPJ: 69.402.576/0001-81 Inscrição Municipal: 42796000
Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS 49 J.GUALBERTO CONJ HAB C. HISTOR - BAIRRO CENTRO - CEP: 65066626
Município: SAO LUIS UF: MA Email: somadena@bol.com.br Telefone: (98) 96199274

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS, INCLUINDO: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA, IMPLANTAÇÃO DE NORMAS OPERACIONAIS, TREINAMENTO DE EQUIPES, VISITAS DE VERIFICAÇÃO EM SETORES, EMISSÃO DE PARECERES CONCLUSIVOS E SUPORTE PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DISPENSADA DA RETENÇÃO DO IRRF, POR FORÇA DO ART. 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 765/2007, DISPENSADA DAS RETENÇÕES DO PIS E DA COFINS CONFORME PREVISTO NO ART. 30 DA LEI N. 10.833/2003 E DISPENSADA DA RETENÇÃO DE CSLL CONFORME REGULAMENTADA PELA IN RFB 459/2004.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CONSULTORIA, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO	1	17.200,00	17.200,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.200,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 17.200,00	Alíquota: 2,00%	Valor ISS: R\$ 344,00
-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------	--------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 07/2025
Local de Prestação do: SAO LUIS / MA
Recolhimento: PRÓPRIO
Atividade: 692060200 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
Serviço: 1720 - CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONOMICA OU FINANCEIRA.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000336

Data e Hora da Emissão
21/07/2025 17:39:05

Código de Verificação
4895.D71C.7298.7163.A05F.A006.0F58.D733

CERTIFICADO
1020250892168622

Folha: 118

Proc. 1116321/2025

Rubrica: 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CPF / CNPJ: 20.945.530/0001-10 Inscrição Municipal: 98217134
Endereço: R 03 - PQ TOPAZIO, BELA VISTA 16 QUADRA H - BAIRRO BELA VISTA - CEP: 65073200
Município: SAO LUIS UF: MA Email: contato@invictusconsultoria. Telefone: (98) 87716004

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
CPF/CNPJ: 06.168.729/0001-77 Inscrição Municipal:
Endereço: AV MAJOR HERACLITO ALVES SILVA 01 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65218000
Município: MATINHA UF: MA Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO: ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS INTERNAS, REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS EM TODOS OS DEPARTAMENTOS, EMISSÃO DE PARECERES SOBRE LEGALIDADE DE DESPESAS, TREINAMENTO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E APOIO NA PREPARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DISPENSADA DA RETENÇÃO DO IRPJ, POR FORÇA DO ART. 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 763/2007, DISPENSADA DAS RETENÇÕES DO PIS E DA COFINS CONFORME PREVISTO NO ART. 30 DA LEI N. 10.633/2003 E DISPENSADA DA RETENÇÃO DE CSLL CONFORME REGULAMENTADA PELA IN RFB 459/2004.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CONSULTORIA, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO	1	18.500,00	18.500,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.500,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 18.500,00	Alíquota: 2,00%	Valor ISS: R\$ 370,00
-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------	--------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 07/2025
Local de Prestação do: SAO LUIS / MA
Recolhimento: PRÓPRIO
Atividade: 692060200 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
Serviço: 1720 - CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONOMICA OU FINANCEIRA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.945.530/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 03 - PQ TOPAZIO, BELA VISTA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INVICTTUSCONSULTORIA.COM	TELEFONE (98) 3301-4103/ (98) 8771-6004
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2025 às 16:51:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Folha: 120
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: +

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.945.530/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2014
NOME EMPRESARIAL INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 03 - PQ TOPAZIO, BELA VISTA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INVICTUSCONSULTORIA.COM		TELEFONE (98) 3301-4103/ (98) 8771-6004	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2025 às 16:51:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 054.453.383-63, portador da Carteira de Identidade Profissional: 14550 CRC-MA, nascido em 08/02/1993, Brasileiro, natural da cidade São Bento/MA, Divorciado, Contador, residente e domiciliado à Rua Deputado Raimundo Leal, 201, Bairro Jardim Eldorado, CEP 65066635, São Luís – MA, Sócio Administrador da Sociedade Empresária Limitada **INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, sediada na Rua 03 - Pq Topazio, Bela Vista, 16, bairro Bela Vista, CEP: 65.073-200, na cidade São Luís – MA, com seu requerimento de empresário individual arquivado nessa Junta Comercial sob o NIRE 21201461991, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.945.530/0001-10, resolve **CONSOLIDAR** os dados do seu contrato social, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: Atividades de contabilidade.

Atividades Secundárias: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Auditoria e consultoria atuarial; Agente de propriedade industrial; Peritos e avaliadores de seguros; Serviços de levantamento de fundos sob contrato; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Gestão de ativos intangíveis não financeiros; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (recepção, coleta e tratamento de documentos); Atividades de cobrança e informações cadastrais; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas. Edição de livros; Edição de revistas; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Promoção de vendas; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional); Ensino de idiomas.

Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Empresaria Limitada segue pelo nome empresarial INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade é na Rua 03 - Pq Topazio, Bela Vista, 16, bairro Bela Vista, CEP: 65.073-200, na cidade São Luís – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA– A sociedade tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica:

Atividade Principal: Atividades de contabilidade.

Atividades Secundárias: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Auditoria e consultoria atuarial; Agente de propriedade industrial; Peritos e avaliadores de seguros; Serviços de levantamento de fundos sob contrato; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Gestão de ativos intangíveis não financeiros; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (recepção, coleta e tratamento de documentos); Atividades de cobrança e informações cadastrais; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas. Edição de livros; Edição de revistas; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Promoção de vendas; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional); Ensino de idiomas.

PARÁGRAFO ÚNICO. No estabelecimento eleito como sede serão exercidas as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: Atividades de contabilidade.

Atividades Secundárias: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;

Auditoria e consultoria atuarial; Agente de propriedade industrial; Peritos e avaliadores de seguros; Serviços de levantamento de fundos sob contrato; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Gestão de ativos intangíveis não financeiros; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (recepção, coleta e tratamento de documentos); Atividades de cobrança e informações cadastrais; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas. Edição de livros; Edição de revistas; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Promoção de vendas; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional); Ensino de idiomas.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da empresa que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR	100%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A administração é exercida pelo sócio JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR, que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

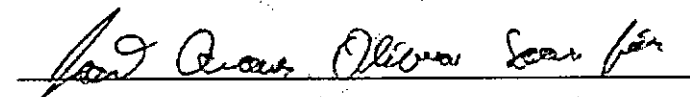
CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro de São Luís-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes dele, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento.

São Luís-MA, 13 de dezembro de 2024.


JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05445338363	JOAO ARAMES OLIVEIRA SOARES JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2024 12:45 SOB Nº 20241582920.
PROTOCOLO: 241582920 DE 13/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417636299. CNPJ DA SEDE: 20945530000110.
NIRE: 21201461991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2024.
INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[illegible]

9	10	11	12	9	10	11	12
A00				D			
A				D1			
A1				DE			
B		1560 2672		E1			
BA				EW			
C				HE			
C1				HE1			

13 OBSERVAÇÕES

SAR

LOCAL

SAO LUIS, MA

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA055205960<398<<<<<<<<<<
9302084M3210134BRA<<<<<<<<<O
JQAQ<A<OLIVEIRA<SOARES<JUNIOR

Folha: 127
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ: 20.945.530/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:32 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2026.

Código de controle da certidão: **8383.A4BB.673F.93EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 128
Proc. Adm. 082/2025
Rubrica: f

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 20.945.530/0001-10
Razão Social: INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO
Endereço: - RUA TRES N16 QUADRA H / JARDIM BELA VISTA / SAO LUIS / MA / 65072-741

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070903425498357938

Informação obtida em 21/07/2025 16:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha: 129
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: f

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 125016/25

Data da

24/06/2025 16:35:00

Inscrição Estadual: 128840374

CPF/CNPJ: 20945530000110

Razão Social: INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

Endereço: RUA 03 - PQ TOPAZIO BELA VISTA, 16 CEP: 65073200 - BELA VISTA

Telefone: (98)87716004

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folha: 130
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059287/25

Data da

24/06/2025 16:35:12

Inscrição Estadual: 128840374

CPF/CNPJ: 20945530000110

Razão Social: INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

Endereço: RUA 03 - PQ TOPAZIO BELA VISTA, 16 CEP: 65073200 - BELA VISTA

Telefone: (98)87716004

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2025 16:57:59



Folha:	131
CERTIFICADO	2025
Proc. Adm. 030	
1020250092159210	
Rubrica:	

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011282422025

Validade: 22/10/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 20.945.530/0001-10	Inscrição Municipal: 98217134
Razão Social: INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 03 - PQ TOPAZIO, BELA VISTA	
Número: 16	Complemento: QUADRA H
Bairro: BELA VISTA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 24 de junho de 2025 às 16:33, sob o código de autenticidade nº 35C4B0EA6B929F4F4C1A6A0F8E4CDEDE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 132
Página: 032 de 2025
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.945.530/0001-10

Certidão nº: 41658305/2025

Expedição: 21/07/2025, às 16:59:14

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.945.530/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA



CNPJ Nº 20.945.530/0001-10

Nire Nº: 21201461991

Invicttus

CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO

DEMONSTRATIVOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
- INDICES E LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA
- NOTA EXPLICATIVA

JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR

Sócio Administrador / Contador

INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

Rua 03 - Pq Topazio, Bela Vista, 16, bairro Bela Vista, CEP: 65.073-200, na cidade São Luís – MA

CNPJ Nº 20.945.530/0001-10, Insc. Estadual Nº: 12.884037-4, Nire Nº: 21201461991

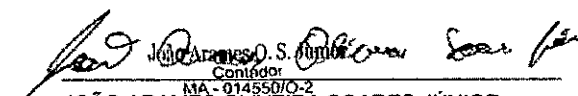
Fone: (98) 3301-4103 / 98771-6004

E-mail: contato@invicttusconsultoria.com

INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ Nº 20.945.530/0001-10, Insc. Estadual Nº: 12.884037-4, Nire Nº: 21201461991
Rua 03 - Pq Topazio, Bela Vista, 16, bairro Bela Vista, CEP: 65.073-200, na cidade São Luís – MA

Balanco Patrimonial - Encerramento 31/12/2023			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	R\$ 1.360,00	Fornecedores a pagar	R\$ 486,00
Clientes a receber	R\$ 22.300,00	Impostos a recolher	R\$ 4.050,00
Bancos	R\$ 33.980,00	Encargos sociais a recolher	R\$ 480,00
Aplicações financeiras	R\$ 3.680,00		
TOTAL CIRCULANTE	R\$ 61.320,00	TOTAL CIRCULANTE	R\$ 5.016,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Créditos judiciais	R\$ 5.000,00	Empréstimos de longo prazo	R\$ 42.000,00
TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	R\$ 5.000,00	TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 42.000,00
ATIVO PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Material permanente	R\$ 5.300,00	Capital Social	R\$ 10.000,00
Veículos	R\$ -	Lucros do exercício	R\$ 85.732,00
Móveis e utensílios	R\$ 21.500,00	Lucros acumulados	R\$ 46.900,00
Instalações	R\$ 60.000,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 142.632,00
Equipamentos de computação	R\$ 36.528,00		
TOTAL PERMANENTE	R\$ 123.328,00		
TOTAL ATIVO	R\$ 189.648,00	TOTAL PASSIVO + PL	R\$ 189.648,00

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023


JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR | CONTADOR
CPF: 054.453.383-63 | CRC/MA: 014550-0

INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ Nº 20.945.530/0001-10, Insc. Estadual Nº: 12.884037-4, Nire Nº: 21201481991
Rua 03 - Pq Topazio, Bela Vista, 16, bairro Bela Vista, CEP: 65.073-200, na cidade São Luís – MA

Rubrica: 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2023	
Receita Bruta de Serviços	320.000
(-) Impostos sobre Vendas (SN ANEXO III)	43.200
(=) RECEITA LIQUIDA SOBRE SERVIÇOS	276.800
(-) Custo dos Serviços Prestados	24.840
(=) LUCRO BRUTO	251.960
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	166.228
Comissão sobre contratos	12.600
Despesas Gerais e Administrativas	13.440
Taxas	1.008
Despesas com Depreciações	9.000
Folha de pagamento	78.000
Encargos trabalhistas	6.240
Reparos e manutenções prediais	5.640
Distribuição de lucros	40.300
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	85.732

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023


JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR | CONTADOR
CPF: 054.453.383-63 | CRC/MA: 014550-O

INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
 CNPJ Nº 20.945.530/0001-10, Insc. Estadual Nº: 12.884037-4, Nire Nº: 21201461991
 Rua 03 - Pq Topazio, Bela Vista, 16, bairro Bela Vista, CEP: 65.073-200, na cidade São Luís – MA

Índices de Liquidez			
$ILG = \frac{\text{(ativo circulante+real ável a longo prazo)}}{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}$	Índice de liquidez geral		1,41
$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez corrente		12,22
$ILS = \frac{\text{ativo circulante - estoque}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez seca		12,22
$ISG = \frac{\text{ativo total}}{\text{passivo circulante + exigível a longo prazo}}$	Índice de liquidez seca		4,03

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023


 JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR
 SÓCIO ADMINISTRADOR | CONTADOR
 CPF: 054.453.383-63 | CRC/MA: 014550-O

NOTA EXPLICATIVA

**BALANÇO PATRIOMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA é uma sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.945.530/0001-10, com sede à Rua 03 – Pq Topázio, nº 16, Bela Vista, São Luís/MA, CEP 65.073-200.

- Data de abertura: 01/09/2014
- Objeto social principal: atividades de contabilidade.
- Atividades secundárias (dentre outras): consultoria e auditoria contábil e tributária; auditoria atuarial; treinamento gerencial; serviços de apoio administrativo; pesquisas de mercado.

2. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Conforme cláusula sétima do contrato social, ao término de cada exercício social (31/12), o sócio administrador:

- Elabora inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício.
- Mantém registros contábeis em conformidade com as normas do CFC e legislação vigente, utilizando processo eletrônico que vincula lançamentos ao documento de origem.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Com base no Balanço e na DRE de 2023:

1. **Regime de competência:** receitas e despesas reconhecidas quando incorridas.
2. **Classificação de ativos e passivos:**
 - Circulante: Caixa, Clientes, Bancos, Aplicações – R\$ 61.320,00; Passivo circulante – R\$ 5.016,00.
 - Realizável a longo prazo: Créditos judiciais – R\$ 5.000,00; Exigível a longo prazo (empréstimos) – R\$ 42.000,00.
 - Permanente (imobilizado): Material permanente, móveis, instalações, equipamentos – R\$ 123.328,00.
3. **Provisões e encargos:** reconhecimento de encargos sociais e trabalhistas (R\$ 480,00 circulante; R\$ 9.000,00 na DRE), reparos prediais e depreciações.

4. **Tributação:** Simples Nacional – Anexo III, 13,5% sobre receita bruta.

4. AVALIAÇÃO GERENCIAL – EXERCÍCIO 2023

4.1 Situação Patrimonial

Descrição	Valor (R\$)
Ativo Circulante	61.320,00
Realizável a Longo Prazo	5.000,00
Ativo Permanente (Imobilizado)	123.328,00
Total do Ativo	189.648,00
Passivo Circulante	5.016,00
Exigível a Longo Prazo	42.000,00
Patrimônio Líquido	142.632,00
Total do Passivo + PL	189.648,00

Os saldos demonstram equilíbrio patrimonial perfeito.

4.2 Indicadores de Liquidez e Solvência

- **Liquidez Corrente (ILC):** $61.320 \div 5.016 = 12,22$, indicando forte capacidade de honrar obrigações de curto prazo.
- **Liquidez Seca:** também **12,22**, pois não há estoques no circulante.
- **Liquidez Geral (ILG):** **1,41**, demonstrando capacidade de pagamento considerando passivos de curto e longo prazo.
- **Solvência Geral:** o ativo total (189.648) é cerca de **3,13** vezes o passivo exigível total (47.016), evidenciando segurança financeira.

4.3 Análise do Resultado do Exercício

Descrição	Valor (R\$)
Receita Bruta de Serviços	320.000,00
(-) Impostos (13,5%)	43.200,00
(=) Receita Líquida	276.800,00
(-) Custo dos Serviços	24.840,00
(-) Encargos Trabalhistas	9.000,00
(-) Despesas Operacionais ¹	166.228,00

Descrição	Valor (R\$)
(=) Lucro Líquido	85.732,00

Folha: 139 Página 7 de 10
 Proc. Adm. 032/2025
 Rubrica: f

- Despesas operacionais incluem comissões, taxas, depreciações, reparos (R\$ 5.640) e distribuição de lucros (R\$ 40.300).

4.4 Considerações Finais

- Saúde patrimonial** robusta, com liquidez excepcional e baixo endividamento de curto prazo.
- Rentabilidade** moderada, refletida no lucro líquido de R\$ 85.732,00 ($\approx 31\%$ da receita líquida).
- Recomendação: manter rigor no controle de despesas operacionais e avaliar estratégias para otimizar a alocação de capital permanente.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE REGULARIDADE FISCAL

A empresa dispõe de todas as certidões negativas ou de regularidade válidas à data de emissão:

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certidões negativas de débitos relacionados aos tributos administrados pelas Secretarias Fazendárias Estadual e Municipal, além de certidão negativa relacionada à débitos trabalhistas e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras por profissional contábil devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2023


 João Arames O. Soares Júnior
 Sócio-Administrador | Contador
 CPF: 054.453.383-63 | CRC/MA 14.550/O

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – João Arames Oliveira Soares Júnior, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 054.453.383-63, representante legal na qualidade de Sócio Administrador da Sociedade Empresária Limitada **Invictus Consultoria e Desenvolvimento LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.945.530/0001-10, com sede à Rua 03 - Pq Topazio, Bela Vista, 16, bairro Bela Vista, CEP: 65.073-200, na cidade São Luís – MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato social;

II – João Arames Oliveira Soares Júnior, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 054.453.383-63, e no CRC sob o nº MA-14.550/O, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTA a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 01, referente ao exercício de 2023; e

DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação

garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estar de pleno acordo com as cláusulas acima, firma eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís/MA, 22 de julho de 2025


João Arames O. Soares Júnior
Sócio-Administrador | Contador
CPF: 054.453.383-63 | CRC/MA 14.550/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 142
Proc. Adm. 032/2025 Página 10 de 10
Rubrica: f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05445338363	JOAO ARAMES OLIVEIRA SOARES JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2025 08:46 SOB Nº 20250900440.
PROTOCOLO: 250900440 DE 22/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511811722. CNPJ DA SEDE: 20945530000110.
NIRE: 21201461991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2025.
INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

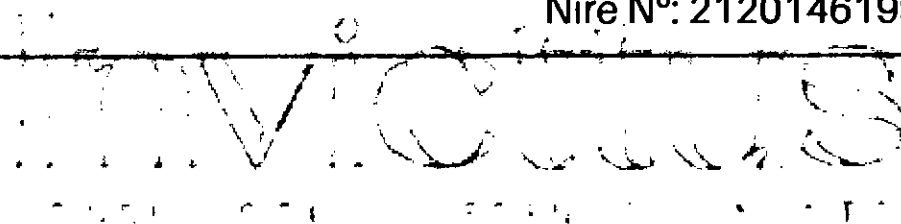
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ Nº 20.945.530/0001-10

Nire Nº: 21201461991



DEMONSTRATIVOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
- INDICES E LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA
- NOTA EXPLICATIVA

JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR

Sócio Administrador / Contador

INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ Nº 20.945.530/0001-10, Insc. Estadual Nº: 12.884037-4, Nire Nº: 21201461991
Rua 03 - Pq Topazio, Bela Vista, 16, bairro Bela Vista, CEP: 65.073-200, na cidade São Luís – MA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2024	
Receita Bruta de Serviços	393.600,00
(-) Impostos sobre Vendas (SN ANEXO III)	53.136,00
(=) RECEITA LIQUIDA SOBRE SERVIÇOS	340.464,00
(-) Custo dos Serviços Prestados	28.814,00
(=) LUCRO BRUTO	311.650,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	191.693,00
Comissão sobre contratos	14.616,00
Despesas Gerais e Administrativas	14.112,00
Taxas	1.058,00
Despesas com Depreciações	6.333,00
Folha de pagamento	84.708,00
Encargos trabalhistas	6.776,00
Reparos e manutenções prediais	7.590,00
Distribuição de lucros	56.500,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	119.957,00

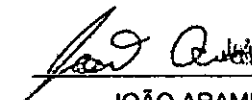
São Luís - MA, 31 de dezembro de 2024


João Arames O. S. Júnior
Contador
MA - 014550/O-2
JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR | CONTADOR
CPF: 054.453.383-63 | CRC/MA: 014550-O

INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ Nº 20.945.530/0001-10, Insc. Estadual Nº: 12.884037-4, Nire Nº: 21201461991
Rua 03 - Pq Topazio, Bela Vista, 16, bairro Bela Vista, CEP: 65.073-200, na cidade São Luís – MA

Índices de Liquidez			
$ILG = \frac{\text{(ativo circulante+realizável a longo prazo)}}{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}$	Índice de liquidez geral	4,22	
$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez corrente	24,96	
$ILS = \frac{\text{ativo circulante - estoque}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez seca	24,96	
$ISG = \frac{\text{ativo total}}{\text{passivo circulante + exigível a longo prazo}}$	Índice de liquidez seca	6,80	

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2024


JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR | CONTADOR
CPF: 054.453.383-63 | CRC/MA: 014550-O

**BALANÇO PATRIOMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: f

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA é uma sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.945.530/0001-10, com sede à Rua 03 – Pq Topázio, nº 16, Bela Vista, São Luís/MA, CEP 65.073-200.

- Data de abertura: 01/09/2014
- Objeto social principal: atividades de contabilidade.
- Atividades secundárias (dentre outras): consultoria e auditoria contábil e tributária; auditoria atuarial; treinamento gerencial; serviços de apoio administrativo; pesquisas de mercado.

2. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Conforme cláusula sétima do contrato social, ao término de cada exercício social (31/12), o sócio administrador:

- Elabora inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício.
- Mantém registros contábeis em conformidade com as normas do CFC e legislação vigente, utilizando processo eletrônico que vincula lançamentos ao documento de origem.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Com base no Balanço e na DRE de 2024:

1. **Regime de competência:** receitas e despesas reconhecidas quando incorridas.
2. **Classificação de ativos e passivos:**
 - Circulante: Caixa (6.420,00), Clientes a receber (17.430,00), Bancos (130.327,00), Aplicações (4.160,00) – Total R\$ 158.337,00.
 - Passivo Circulante: Fornecedores (1.350,00), Impostos a recolher (4.428,00), Encargos sociais (565,00) – Total R\$ 6.343,00
 - Realizável a Longo Prazo: Créditos judiciais – R\$ 32.500,00
 - Exigível a Longo Prazo: Empréstimos – R\$ 38.900,00
 - Ativo Permanente (imobilizado): Material permanente (4.770,00), Móveis e utensílios (19.350,00), Instalações (60.000,00), Equipamentos de computação (32.875,00) – Total R\$ 116.995,00

- | Descrição | Valor (R\$) |
|--|-------------|
| Receita Bruta de Serviços | 393.600,00 |
| (-) Impostos sobre Vendas (SN Anexo III – 13,5%) | 53.136,00 |
| (=) Receita Líquida de Serviços | 340.464,00 |
| (-) Custo dos Serviços Prestados | 28.814,00 |
| (=) Lucro Bruto | 311.650,00 |
| (-) Folha de Pagamento | 191.693,00 |
| (-) Encargos Sociais e Trabalhistas | 14.616,00 |

Descrição	Valor (R\$)
(-) Demais Despesas Operacionais ¹	84.708,00
(-) Reparos e Manutenções Prediais	7.590,00
(-) Distribuição de Lucros	56.500,00
(=) Lucro Líquido do Exercício	119.957,00

Incluem comissões, despesas gerais e administrativas, taxas e depreciações.

4.4 Considerações Finais

- A empresa apresenta excelente liquidez e baixo endividamento de curto prazo.
- A margem líquida ($\approx 35\%$ da receita líquida) reflete gestão eficiente de custos e despesas.
- Recomenda-se manter controle rigoroso das despesas operacionais e avaliar reinvestimento de parte dos lucros acumulados.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE REGULARIDADE FISCAL

A empresa dispõe de todas as certidões negativas ou de regularidade válidas à data de emissão:

- Possui certidões negativas de débitos relativos aos tributos Federais, Estaduais e Municipais, além de certidão negativa relacionada à débitos trabalhistas e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras por profissional contábil devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2024

João Arames O. Soares Júnior
Sócio-Administrador | Contador
CPF: 054.453.383-63 | CRC/MA 14.550/O

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – João Arames Oliveira Soares Júnior, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 054.453.383-63, representante legal na qualidade de Sócio Administrador da Sociedade Empresária Limitada **Invictus Consultoria e Desenvolvimento LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.945.530/0001-10, com sede à Rua 03 - Pq Topazio, Bela Vista, 16, bairro Bela Vista, CEP: 65.073-200, na cidade São Luís – MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato social;

II – João Arames Oliveira Soares Júnior, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 054.453.383-63, e no CRC sob o nº MA-14.550/O, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTA a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 01, referente ao exercício de 2024; e

DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação

garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estar de pleno acordo com as cláusulas acima, firma eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís/MA, 22 de julho de 2025


João Arames O. Soares Júnior
Contador

MA - 014550/O-2

Sócio-Administrador | Contador

CPF: 054.453.383-63 | CRC/MA 14.550/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05445338363	JOAO ARAMES OLIVEIRA SOARES JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2025 09:46 SOB Nº 20250900467.
PROTOCOLO: 250900467 DE 22/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511818743. CNPJ DA SEDE: 20945530000110.
NIRE: 21201461991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2025.
INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha: 153
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: 7

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....	: INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
NOME FANTASIA..	: INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO
REGISTRO.....	: MA-001466/O-7
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal (SLU)
CNPJ.....	: 20.945.530/0001-10

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/07/2025 as 11:26:26.

Válido até: 20/10/2025.

Código de Controle: 260438.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Folha: 154
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: 7

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO ARAMES OLIVEIRA SOARES JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-014550/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.453.383-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/07/2025 as 11:18:37.

Válido até: 20/10/2025.

Código de Controle: 80931.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Folha: 155
Proc. Adm 032/2025
Rubrica: f

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 21/07/2025

Nº da certidão: 12502521726

Data de validade: 21/09/2025

Código de Validação: 34c4487fc4

NOME: INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ: 20.945.530/0001-10

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA – MA
CNPJ: 06.158.729/0001-77
AV. MAJOR HERÁCLITO ALVES DA SILVA, S/N – CENTRO – MATINHA/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Matinha – MA, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Nilton Carlos Silva Everton, CPF nº 475.119.403-82, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa INVICTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.945.530/0001-10 e no CRC/MA sob o nº 1.466/O, com sede na Rua Três, nº 16, Quadra H, Jardim Bela Vista, São Luís – MA, CEP 65.073-200, demonstrou plena capacidade técnica na prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno a esta municipalidade.

A seu Responsável Técnico, Sr. João Arames Oliveira Soares Júnior, Contador, inscrito no CRC/MA sob o nº 14.550/O, exerceu as funções de Responsável Técnico Contábil da Prefeitura Municipal de Matinha – MA no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, perfazendo quatro (4) anos de atuação contínua.

Durante esse intervalo, o profissional realizou, entre outras, as seguintes atividades:

- Mapeamento e análise de processos internos;
- Elaboração de Manual de Controle Interno em conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009;
- Avaliação e proposição de fluxos de aprovação e controles procedimentais;
- Implementação de indicadores de riscos e controles (Key Control Indicators);
- Implementação de rotinas de verificação e devolutivas de certidões e certificados;
- Assessoria na implantação de sistemas eletrônicos de tramitação de documentos;
- Capacitação de servidores em práticas de auditoria interna e prevenção de fraudes;

- Orientação na elaboração de plano de ação para adequação às normas de compliance;
- Relatórios periódicos de monitoramento dos controles internos e propostas de melhoria;
- Suporte técnico-contábil e orientação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Os serviços foram executados com elevado padrão de qualidade, observância aos prazos e estrita conformidade às exigências legais, demonstrando competência técnica, responsabilidade profissional e comprometimento com a administração pública.

Assim, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários, especialmente para fins de comprovação de aptidão técnica em processos licitatórios ou contratações que exijam habilitação específica.

Matinha – MA, 23 de julho de 2025

**NILTON
CARLOS SILVA
EVERTON:**
47511940382

Assinado digitalmente por NILTON CARLOS
SILVA EVERTON 47511940382
DN: CN=NILTON CARLOS SILVA EVERTON, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, O=CONFEDERAL
QUADRO A1 - CONFEDERAL
SILVA EVERTON 47511940382
Razão: Eu sou o autor desse documento
Certificado:
Data: 2025.07.23 14:18:26

NILTON CARLOS SILVA EVERTON
Prefeito Municipal de Matinha – MA

UNIVERSIDADE DO CEUMA
UNICEUMA



O Reitor da Universidade do Ceuma, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis, em 15 de janeiro de 2018, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a

JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR

nacionalidade brasileira
nascido em 18 de janeiro de 1993

naturalidade de São Bento - MA
identidade nº 0114389099-7 SS-MA

conferindo-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luís, 22 de janeiro de 2018.

João Arames Soares Júnior
Reitor

[Assinatura]
Vice-Reitor

João Arames Soares Júnior
Assessor

Folha: 153
Proc. nº 039-1-2018
Rubrica: *[Assinatura]*

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Reconhecido
pela Portaria Ministerial N.º 372, de 03/04/2017;
publicada na D.O.U. N.º 45, de 04/04/2017, Seção 1.
Página 131

Prof. Saulo Henrique Brito Maciel Martins
Reitor

Prof. Lourival Ferreira Araújo
Secretaria Acadêmica

MEC - UNIVERSIDADE DO CERRADO - UNICEUMA			
Secretaria Acadêmica			
Diploma Registrado Sdo nº	1212/2016		
Livro nº	120	Fol. nº	073
Em	01/03/2018	Processo nº	00139872018-0
por delegação da competência do Ministério da Educação nos termos do § 4º, art. 2º do Decreto nº 8.146, de 24 de maio de 2006, publicado no DOU nº 97, seção 1, 23/05/2008.			
			
Lourival Ferreira Araújo Secretaria Acadêmica Geral UNIVERSIDADE DO CERRADO			

Folha: 159
Proc. Adm. 032 / 2025
Rubrica: 7
048203

Certificado

Certifico que **JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR** (CPF 054.453.383-63) participou com êxito do evento: **Escola Técnica CRCPR - ECF Lucro Presumido** realizado por este CRCPR.

Carga horária: 01:00 hora(s) / Pontuação EPC: 1 ponto(s)

Capacitadora: PR-00001 Curso: PR-04027 Pontuação EPC: 1 ponto para todas as funções.

CURITIBA, 18 de Junho de 2025.



Everson Luiz Breda Carlin

Presidente do CRCPR

Realização

Nome: **JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR**

CPF:
054.453.383-63

Classe:
Outros

1. Abordagem dos principais blocos que sofrem reflexo da opção C ou L
2. Explicação breve acerca dos blocos e principais registros previstos; correlação dos registros com os das obrigações acessórias substituídas;
3. Bloco "Q": Escrituração do Livro Caixa;
4. Cuidados com as regras previstas nas legislações de ECD e ECF;
5. Impactos na distribuição de lucros.

Folha: 464
Proc. Adm. 08201025
Rubrica: 1



Utilize o QR Code à esquerda para validar este certificado.

Certificado

CERTIFICAMOS QUE,

JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR

Participou da Palestra online, "**AS NOVAS MALHAS FISCO 2025: PIX E CARTÃO DE CRÉDITO, NO RADAR DO LEÃO**", no dia 16 janeiro de 2025, às 15h com transmissão ao vivo, no canal do YouTube do CRCTO, com carga horária de 2 horas de conteúdo ministrado.



MARCIO SOUSA RIBEIRO
PRESIDENTE CRCTO

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: GRMR F888 AC9B XVVX



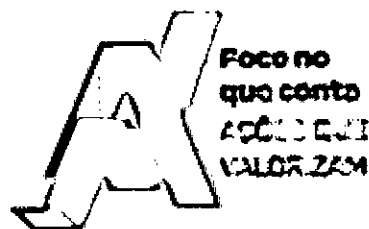
BSSP

Folha: 162
Proc. Adm. 0821/2025
Rubrica: 4

Conteúdo Programático

Folha: 163
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: /

- As principais armadilhas fiscais que podem comprometer seus resultados e sua reputação.
- Descubra os erros mais comuns e como evitá-los.
- Estratégias práticas para orientar decisões e evitar multas.
- E principalmente: Como essas novas regras podem ser uma oportunidade para você.



Certificado

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS CERTIFICA QUE

JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR

participou do Café com o Contabilista - edição especial do Dia do Empresário Contábil sobre o tema "Receita Federal: entenda o Receita Saúde" realizado através da TV CRCMG, no YouTube, no dia 14 de janeiro de 2025, com a carga horária de 2 (duas) horas.

S. Oliveira

Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG

Pontuação PEPC

Código: MG-XXXXX

AUD	BCB	SUSEP	PREVIC	PROGP - RT	PERITOS
0	0	0	0	0	0

*Ação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: KYM9 Q7DR BX48 C38N

Folha: 424
Proc. Adm. 0384/2025
Rubrica: 1

CERTIFICADO

Câmara Técnica Debate

Certificamos que **JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR** participou como da Câmara Técnica Debate "Extinção da DIME e Validação da EFD" realizada no dia **04 de dezembro de 2024**, transmitida pelo Canal Oficial do CRCSC no YouTube, com carga horária de **2 horas**.

Florianópolis (SC), 04 de dezembro de 2024.

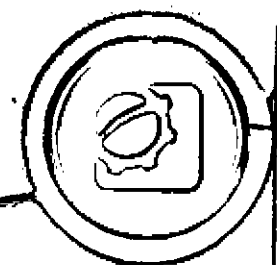

Marisa Luciana Schvabe de Moraes
Presidente do CRCSC

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://www1.cfc.org.br/certificado>

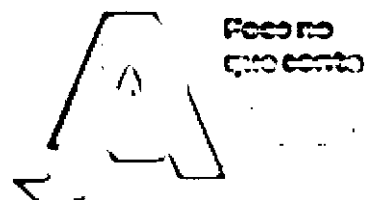
Código de validação: 4Z6Q DCCH HHQX 7YJJ



*A força contábil unida
pela valorização.*



Folha: 165
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica:



Certificado

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS CERTIFICA QUE
JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR

participou do IX Seminário de Auditoria e Controladoria realizado através da TV CRCMG, no YouTube, no dia 4 de dezembro de 2024, com a carga horária de 3 (três) horas.

Suely Maria Marques de Oliveira
Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG



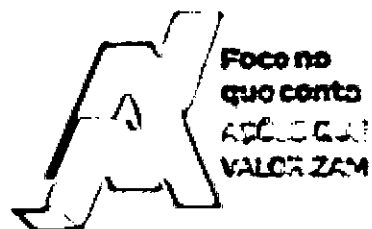
Código: MG-00289

AUD	BCB	SUSEP	PREVIC	PROGP - RT	PERITOS
3	0	0	0	3	3

Código de validação: RPEF RTLD JX97 CW9Q

condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://www1.cfc.org.br/cert>

Folha: 106
Proc. Adm. 381/2025
Rubrica: 1



Certificado

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS CERTIFICA QUE

JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR

participou do Café com o Contabilista sobre o tema "Como reter talentos nas organizações contábeis" realizado através da TV CRCMG, no YouTube, no dia 13 de novembro de 2024, com a carga horária de 2 (dois) horas.

S. Oliveira

Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG

Pontuação PEPC

Código: MG-00285

AUD	BCB	SUSEP	PREVIC	PROGP - RT	PERITOS
2	0	0	0	2	2

Código de validação: 7KKX GL8C ME4U UAX8

condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://www1.cfc.org.br/certif>

Folha: 167
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: *

Certificado

Certifico que **JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR** (CPF
054.453.383-63) participou com êxito do evento: **Comunicação Não
Violenta para Contadoras** realizado por este CRCPR.

Carga horária: 01:00 hora(s)

Capacitadora: PR-00001 Curso: PR-03837 Pontuação EPC: 1.5 para todas as funções

CURITIBA, 7 de Novembro de 2024.



Everson Luiz Breda Carlin

Presidente do CRCPR

Folha: 168
Proc. Adm. 0327/2025
Rubrica: +

Certificado

Certifico que **JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR** (CPF 054.453.383-63) participou com êxito do evento: **Escola Técnica CRCPR - Salário Emocional X Contabilidade: A Grande Crise de Mão de Obra** realizado por este CRCPR.

Carga horária: 01:00 hora(s)

Capacitadora: PR-00001 Curso: PR-03841 Pontuação EPC: 1 ponto para todos.

CURITIBA, 13 de Novembro de 2024.



Everson Luiz Breda Carlin

Presidente do CRCPR

Folha: 169
Proc. Adm. 0321/2025
Rubrica: 4

Nome: **JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR**

Classe:
Outros

CONTEÚDO NÃO INFORMADO

CONTEÚDO NÃO INFORMADO

Folha: 176
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: f



Utilize o QR Code à esquerda para validar este certificado.



Folha: - 171
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: 7

CERTIFICADO

JOAO ARAMES OLIVEIRA SOARES JUNIOR

Registro: MA014550 - CONTADOR(A) | CPF: 054.453.383-63

FINALIDADE

**Comprova a participação do(a) Profissional nas atividades promovidas pelo CRCSP
Programa de Educação Continuada**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO E A(O) COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS DA ÁREA TRIBUTÁRIA, certificam que o(a) profissional acima identificado(a), para fins de Educação Continuada, participou da atividade abaixo mencionada:

95680 - Comissão de Normas Técnicas da Área Tributária esclarece: DIRBI- O que você precisa saber sobre a nova obrigação acessória

Código CFC: SP25921
Capacitadora: SP00001
Tipo: Transm ao Vivo Youtube
Data: 01/07/2024
Carga Horária: 001:30
Local: Canal do CRCSP no YouTube

PONTUAÇÃO EPC

AUD Norma EPC: 1,5

CMN: 1,5

SUSEP Res. CFC 1.377/11: 1,5

ProGP Norma EPC: 1,5

PERITO Norma EPC: 1,5

PREVIC: 1,5

ProRT Norma EPC: 1,5

Prv.AUD Norma EPC: 1,5

A veracidade da informação poderá ser verificada no site <http://www.crcsp.org.br> através do código de validação: N18C925C211931K41C1C92941E392

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no código penal brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificado

Certifico que **JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR** (CPF 054.453.383-63) participou com êxito do evento: **Escola Técnica CRCPR - Disputas Societárias e a Redação das Cláusulas de Mediação e Arbitragem** realizado por este CRCPR.

Carga horária: 01:00 hora(s)

Capacitadora: PR-00001 Curso: PR-03743 Pontuação EPC: 1 ponto para todos.

CURITIBA, 10 de Julho de 2024.



Everson Luiz Breda Carlin

Presidente do CRCPR

Realização

Folha: 172
Proc. Adm. 0321/2025
Rubrica: 1



Folha: - 173

Proc. Adm. 0321/2025

Rubrica: /

CERTIFICADO

JOAO ARAMES OLIVEIRA SOARES JUNIOR

Registro: MA014550 - CONTADOR(A) | CPF: 054.453.383-63

FINALIDADE

**Comprova a participação do(a) Profissional nas atividades promovidas pelo CRCSP
Programa de Educação Continuada**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO E A(O) EDITORA SENA
WWW.EDITORASENA.COM.BR, certificam que o(a) profissional acima identificado(a), para fins de Educação
Continuada, participou da atividade abaixo mencionada:

**95704 - CRCSP e Editora SENA apresentam - e-Social: Principais dúvidas no envio da
Folha de Pagamento**

Código CFC: SP25953
Capacitadora: SP00001
Tipo: Palestra Autor
Data: 31/07/2024
Carga Horária: 001:30
Local: Canal do CRCSP no YouTube

PONTUAÇÃO EPC

AUD Norma EPC: 1,5

CMN: 1,5

SUSEP Res. CFC 1.377/11: 1,5

ProGP Norma EPC: 1,5

PERITO Norma EPC: 1,5

PREVIC: 1,5

ProRT Norma EPC: 1,5

Prv.AUD Norma EPC: 1,5

A veracidade da informação poderá ser verificada no site <http://www.crcsp.org.br> através do
código de validação: N18C925C211931K41C1C92941G196

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no código penal brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CRCPR

Associação de Contribuintes de Curitiba

Certificado

Certifico que **JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR** (CPF 054.453.383-63) participou com êxito do evento: **ESG: A Evolução do Relatório Corporativo** realizado por este CRCPR.

Carga horária: 01:30 hora(s)

Capacitadora: PR-00001 Curso: PR-03734 Pontuação no sistema EPC: 1,5 ponto para todos.

CURITIBA, 11 de Julho de 2024.



Everson Luiz Breda Carlin

Presidente do CRCPR

Realização:

Realização

CRCPR
Associação de Contribuintes de Curitiba

Folha: 174
Proc. Adm. 082/2025
Rubrica: 7

Nome: **JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR**

Classe:
Outros

-Informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade;
-Panorama e avanços na implementação das Normas de Sustentabilidade no Brasil.

[illegible]

Folha: 4
Proc. Adm. 082/1025
Rubrica: 1



Utilize o QR Code à esquerda para validar este certificado.

Certificado

Certifico que **JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES JÚNIOR** (CPF 054.453.383-63) participou com êxito do evento: **Vivências de Diversidade na Docência Contábil: Desafios e Oportunidades na Pluralidade dos Professores** realizado por este CRCPR.

Carga horária: 01:30 hora(s)

Evento não pontuado pelo PEPC.

CURITIBA, 19 de Julho de 2024.



Everson Luiz Breda Carlin

Presidente do CRCPR

Folha: 176
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: [assinatura]



Folha: 177
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: f

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Inexigibilidade nº 005/2025

Prezado Senhor,

INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº 20.945.530/0001-10, sediada em São Luís a Rua 03, nº 16, Quadra H, PQ Topázio, Bela Vista por intermédio de seu representante legal Sr. JOAO ARAMES OLIVEIRA SOARES JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade CRC nº 14.550/0 e do CPF nº 054.453.383-63, DECLARA, para fins do disposto inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que esta Instituição cumpre o determinado no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil e não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz.

São Luís - MA, 18 de julho de 2025

JOAO ARAMES OLIVEIRA
SOARES JUNIOR:05445338363

Assinado de forma digital por JOAO
ARAMES OLIVEIRA SOARES
JUNIOR:05445338363
Dados: 2025.07.18 12:23:47 -03'00'

JOAO ARAMES OLIVEIRA SOARES JUNIOR
Sócio Proprietário



Folha: 178
Proc. Adm. 032/2025
Rubrica: f

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA
Ref.: Inexigibilidade nº 005/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

INVICTTUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº 20.945.530/0001-10, sediada em São Luís a Rua 03, nº 16, Quadra H, PQ Topázio, Bela Vista por intermédio de seu representante legal Sr. JOAO ARAMES OLIVEIRA SOARES JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade CRC nº 14.550/0 e do CPF nº 054.453.383-63, DECLARA

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

JOAO ARAMES OLIVEIRA
SOARES JUNIOR:05445338363

Assinado de forma digital por JOAO
ARAMES OLIVEIRA SOARES
JUNIOR:05445338363
Dados: 2025.07.18 12:23:57 -03'00'

JOAO ARAMES OLIVEIRA SOARES JUNIOR
Sócio Proprietário